



SEFAZ CARUARU CRIA NOVOS CANAIS DE ATENDIMENTO PARA CONTRIBUINTE

Com o objetivo de facilitar o atendimento ao contribuinte, a Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), está disponibilizando canais de atendimento, através do whatsapp. Os serviços se encontram disponíveis para consultas de andamento de protocolos relacionadas a tributos municipais, atualizações e alterações cadastrais, isenções, parcelamentos, dentre outros.

Conforme destacou a secretária da Sefaz, Simone Benevides, os novos canais propiciarão maior qualidade na prestação de serviços para os contribuintes. "Além dos já existentes, agora, eles terão acesso a mais uma opção que é o whatsapp, ferramenta esta bastante presente no cotidiano de todos".

Os números estão disponíveis exclusivamente para atendimento via whatsapp e apenas para consultar o andamento de protocolos com prazo para resposta de até 48h. Confira abaixo, a lista completa.

- **Coordenação de Receita Mercantil:**
(81) 98384-4827.
- **Coordenação de Cadastro Imobiliário:**
(81) 98384-3495.
- **Coordenação de Monitoramento e Fiscalização Especial (Malha Fiscal):**
(81) 98384-5101.
- **Coordenação de Tributos Imobiliários:**
(81) 98384-5640.

AGORA VOCÊ PODE FALAR COM A SEFAZ PELO WHATSAPP

É a prefeitura de Caruaru facilitando a sua vida! ✓✓

Resposta em até 48h
*somente consulta de protocolo

Mercantil: 81 9.8384-4827

Cadastro Imobiliário: 81 9.8384-3495

Malha Fiscal: 81 9.8384-5101

IPTU: 81 9.8384-5640

PREFEITURA DE CARUARU **PRESENTE NA VIDA DA GENTE**

AMTTC REFORÇA CALENDÁRIO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM TERMINAÇÃO DE PLACA 7

A Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru (AMTTC) informa que, a partir desta quinta-feira (28), até a próxima quarta-feira (04), os proprietários de veículos de transporte de passageiros (escolar, mototáxi e táxi), com a terminação da placa 7, deverão ficar atentos para o período de vistoria do exercício 2022.

Eles já podem solicitar a autorização do pagamento do alvará na autarquia. A vistoria será realizada na sede da AMTTC, localizada na Avenida Gregório de Matos, 401, Bairro Petrópolis. Para mais informações, os condutores devem ligar para (81) 3723-2838 ou (81) 98384-5097.

Confira a documentação necessária para a vistoria 2022:

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com registro de que exerce atividade remunerada:

- a) na Categoria D ou superior para transporte escolar;
- b) na Categoria B ou superior para táxi;
- c) na Categoria A para mototáxi;

Comprovante de residência atualizado – até 60 (sessenta) dias;

Comprovante de pagamento do boleto emitido pela Secretaria da Fazenda Municipal, referente ao Alvará 2022;

Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de veículos (CRLV) do veículo;

Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal;

Certidão de Distribuição Criminal e Execução Criminal, Estadual e Federal;

Cópia do prontuário da CNH do autorizatário;

Cópia do certificado do respectivo curso de transporte (de instituição credenciada a órgão ou entidade integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT).

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

PORTARIA GP Nº 0768

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ALEXSANDRA DUARTE DOS SANTOS, CPF nº 075.498.774-40, para o cargo em comissão de Assistente 2 - CCCA-18, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022.
Caruaru, 27 de abril de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0769

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear RICARDO JULIO LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 063.315.904-80, para o cargo em comissão de Assistente 2 - CCCA-18, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022.
Caruaru, 27 de abril de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0770

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ISADORA LIMA BELTRAO VIEIRA DE MELO, CPF nº 076.819.224-23, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022.
Caruaru, 27 de abril de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0771

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear THAIS MOURA BARROS, CPF nº 089.233.624-25, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022.
Caruaru, 27 de abril de 2022.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 391 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SDS DH - Projeto RECONECTAR 2022, regida pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 205 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, **CONSIDERANDO** a necessidade para composição de coordenação e equipe técnica para execução do projeto RECONECTAR, oriundo de parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e ITÁU social;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SDS DH - Projeto RECONECTAR 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE – setor de seleções**, na data e horário adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 014/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias**
- b) CPF; **02 (duas) cópias**
- c) Número do PIS ou PASEP; **02 (duas) cópias**
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas) cópias**

- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) cópias**
- g) Carteira de Registro no Conselho de Classe; **02 (duas) cópias**
- h) Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias**
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- k) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Alany Fortaleza De Sousa	Psicólogo(a)	29/04/2022	08:30

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

YURY FRANCISCO RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 392 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SDS DH - Nível Superior, regida pela Portaria Conjunta SAD/SDSDH de nº 179/2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município; **CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto; **CONSIDERANDO** a existência de lista de espera em seleções realizadas e vigentes para as vagas existentes, **RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção da SDS DH - Nível Superior para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE – setor de seleções**, na data e horário adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 16/2019, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

- 1. RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição; **02 (duas) CÓPIAS**
- 2. CPF; **02 (duas) CÓPIAS**
- 3. Número de PIS ou PASEP; **02 (duas) CÓPIAS**
- 4. Certidão de Quitação Eleitoral; **02 (duas) CÓPIAS**
- 5. Carteira de Reservista, quando do sexo masculino; **02 (duas) CÓPIAS**
- 6. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 7. Comprovante de residência; **02 (duas) CÓPIAS**
- 8. Comprovação dos títulos informados no processo seletivo.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Ingrid Aléxia Barbosa Da Silva	Assistente Jurídico	29/04/2022	08:30
Viviane Rauane Bezerra Silva	Pedagogo(a)	29/04/2022	08:30

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

YURY FRANCISCO RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 393 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SDS DH - Nível Médio, regida pela Portaria Conjunta SAD/SDSDH de nº 178/2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município; **CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto; **CONSIDERANDO** a existência de lista de espera em seleções realizadas e vigentes para as vagas existentes, **RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção da SDS DH - Nível Médio para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na **Secretaria de Administração, localizada na Rua Lourival Vila Nova, 118, Universitário - Caruaru-PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 15/2019, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS:**

9. RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição; **02 (duas) cópias**
10. CPF; **02 (duas) cópias**
11. Número de PIS ou PASEP; **02 (duas) cópias**
12. Certidão de Quitação Eleitoral; **02 (duas) cópias**
13. Carteira de Reservista, quando do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
14. 01 (uma) foto 3x4 recente;
15. Comprovante de residência; **02 (duas) cópias**
16. Comprovação dos títulos informados no processo seletivo.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Maria Andresa Batista Alves Silva	Auxiliar Administrativo	29/04/2022	08:30
Lanissa Marques Maciel	Auxiliar Administrativo	29/04/2022	08:30

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

YURY FRANCISCO RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE

Portaria SESP Nº 002/2022

O Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 41, II da Lei Municipal nº 5.843/2017 e da Instrução Normativa nº 001, de 12 de abril de 2019 da Controladoria Geral do Município, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora **Laysa Amara Cabral Silva**, CPF **092.826.384-30**, RG **7.880.422 SDS/PE**, matrícula nº **41.657-6**, e-mail **ouvidoriasesp.blococ@gmail.com**, telefone (81) 98384-4283, para exercício da função de INTERLOCUTOR DE OUVIDORIA no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caruaru, em 27 de abril de 2022.

YTALO THIAGO SANTOS FARIAS
Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU

PORTARIA FCC Nº 003, 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação e Seleção do Chamamento Público para contratação de apresentações artísticas, para compor a grade do São João de Caruaru 2022

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes integrantes:

- I – Representantes da Fundação de Cultura de Caruaru:
- a) Fúlvio Wagner Lopes Gomes – Mat. 000487
 - b) Herlon de Figueiredo Cavalcanti – Mat. 000485
- II – Representantes da Sociedade Civil:
- a) Itaquê Sales Fontinele – CPF 311.507.993-15
 - b) José Urbano da Silva – CPF 704.948.434-20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 27 de abril de 2022.

Rubens Rodrigues da Silva Junior
Presidente



PREFEITURA DE
CARUARU

SÃO JOÃO 2022 – RESULTADOS EDITAL ON-LINE

Nº	ATRAÇÃO	PROPONENTE/CONTATO	LINGUAGEM	RESULTADO	INABILITADO MOTIVO
1	A CASA DE DEUS	ACRENOR	MÚSICA	HABILITADO	-
2	A COÇADA	ASSOC CULTURAL E MUSICAL COÇADA	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.2.1 LETRA G.
3	ABIMAEEL GOMES O POETA DO AMOR	MICKAEL MARVEY	MÚSICA	HABILITADO	-
4	ACADEMIA DA BERLINDA	IRANDE CESAR FERREIRA	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.2.2 LETRA D, E.
5	ADELMA COSTA	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
6	ADRIANA PAPALEO	ADRIANA SILVA	MÚSICA	HABILITADO	-
7	ADRINA MORAL E FORRO CALANGO ACESSO	SHOW PREMIUM	MÚSICA	HABILITADO	-
8	AFRICANA OBÁ AIYÉ	VALDERLAN	POVOS TRADICIONAIS	HABILITADO	-
9	AGDA	AGDA BEZERRA MOURA NUNES	MÚSICA	HABILITADO	-
10	AGOSTINHO DO ACORDEON	SOFOPS	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.4.2 LETRA G.

11	ALBERTO ZARFAN	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
12	ALESSANDRA VIEIRA	GRÊMIO PERNAMBUCANA DE VIVA	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.2.1 LETRA C, D, E.
13	ALEX DANTAS	ACRENOR	MÚSICA	HABILITADO	-
14	ALEXANDRE REVOREDO	AST	MÚSICA	HABILITADO	-
15	ALLAN CARLOS	ALLAN CARLOS MENDES DE OLIVEIRA	MÚSICA	HABILITADO	-
16	ALMÉRIO	ATOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MÚSICA	HABILITADO	-
17	ALMIR ROUCHE - FORRO PARA DOIS	A. C. de Lima	MÚSICA	HABILITADO	-
18	ALUCINADO DOS TECLADOS	JOZENALDO PEREIRA DA SILVA	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.4.3 LETRA C.
19	ALUIZO DO ACORDEON E BANDA	ALUIZO	MÚSICA	HABILITADO	-
20	AMARO BRANCO	CENTRO CULTURAL DO AMARO BRANCO	MÚSICA	HABILITADO	-
21	AMARO NETO E BANDA	AMARO DA COSTA BARROS NETO	MÚSICA	HABILITADO	-
22	AMIGOS SERTANEJO	FARIAS EVENTOS	MÚSICA	HABILITADO	-
23	ANA COSTA	ANA NILZA	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.4.2 - LETRA C, D, F.
24	ANDERSON DO PIFE E SEU TERNO DE ZABUMBA	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
25	ANDRE E FORRO DOS ERRADOS	ASSOC CULTURAL DE GOIANA	MÚSICA	HABILITADO	-
26	ANDRÉ LINS	LAMPEJO ENTRETENIMENTO	MÚSICA	HABILITADO	-
27	ANDRE MACAMBIRA	SOFOPS	MÚSICA	HABILITADO	-
28	ANDREZZA FORMIGA	AR2 PRODUÇÕES	MÚSICA	HABILITADO	-
29	ANTÔNIO CARLOS E JOCAF	-	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.4.2 LETRA C, D.
30	AQUARELA DA MAE SOMBRIA	TATYANA	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.1.4.3, LETRA D.
31	ARACILIO ARAUJO	SOFOPS	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.4.2 LETRA G.
32	ARIDE ARIMATÉA	APOLLOMIX	MÚSICA	HABILITADO	-
33	ARTE URBANA	WAGNER	CIRCO	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.4.3 LETRA D.
34	ARTESÃO JOAO DE BARRO	ASFOC	CULTURA POPULAR	HABILITADO	-
35	AS FULÔ	A CARA DAQUI	MÚSICA	HABILITADO	-
36	AS JANIARIAS	MAYARA	MÚSICA	HABILITADO	-
37	AS SEVERINAS	AGÊNCIA CULTURAL	MÚSICA	HABILITADO	-
38	AS VITALINAS	MEURY KELME	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.1.4.3 LETRAS A, B, D, E.
39	ASSISÃO	AGÊNCIA CULTURAL	MÚSICA	HABILITADO	-
40	AVE SANGRIA	ESTELITO SHOWS E EVENTOS LTDA	MÚSICA	HABILITADO	-
41	BABY CANTORA	THAYSS	MÚSICA	INABILITADO	4.1.4.3, LETRAS C, D, E.
42	BACAMARTEIROS DE SÃO JOÃO	ASSOC DE BACAMARTEIROS	CULTURA POPULAR	HABILITADO	-
43	BAIÃO DE SALOMÃO	DYEGO	MÚSICA	HABILITADO	-
44	BAIÃO DE TODOS	-	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.4.3 LETRA E.
45	BALAO DE BAIÃO	WILHER	MÚSICA	HABILITADO	-
46	BALAO DE GATO	ACRENOR	MÚSICA	HABILITADO	-
47	BALAO NORDESTINO	FLAVIO RICARDO DE SOUZA	MÚSICA	HABILITADO	-
48	BALAO DA ALEGRIA	MÊ A MESÁ PESSOA	MÚSICA	HABILITADO	-
49	BALÃO DE CHEIRO	AMANDA	MÚSICA	HABILITADO	-
50	BANDA A BARCA MALUKA	REC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	MÚSICA	HABILITADO	-
51	BANDA AGNUS	NAILSON PEREIRA DE ARAGÃO FILHO	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.4.3 LETRA A, D, E.
52	BANDA ALEGRIA DE BRINCAR	-	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.4.2 LETRA D.
53	BANDA ALTERNATIVA	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
54	BANDA BAIÃO DE DOIS NORDESTINA	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
55	BANDA BRILHO	-	MÚSICA	HABILITADO	-
56	BANDA BRILHOZ	-	MÚSICA	HABILITADO	-
57	BANDA CABEÇA DE ALHO	WILSON	MÚSICA	HABILITADO	-
58	BANDA CAFÉ PRETO	M DE S SANTOS	MÚSICA	HABILITADO	-
59	BANDA CAPITAL NORDESTINA	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
60	BANDA CARTA DE BARALHO	LAMPEJO ENTRETENIMENTO	MÚSICA	HABILITADO	-
61	BANDA COMPANHIA DO FORRÓ	VINIL	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.1.4.2, LETRA B.
62	BANDA CORDEL DO FOGO ENCANTADO	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ART. LTDA	MÚSICA	HABILITADO	-
63	BANDA DA LOIRINHA	PROMOVE PRODUÇÕES	MÚSICA	HABILITADO	-
64	BANDA DA MORENA	VINIL	MÚSICA	HABILITADO	-
65	BANDA DE PAU E CORDA	AMPLIAR	MÚSICA	HABILITADO	-
66	BANDA DE PIFANO DA INCLUSÃO	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
67	BANDA DE PIFANO DE CARUARU	RITA DE CASSIA	MÚSICA	HABILITADO	-
68	BANDA DE PIFANO VITORIANO JOVEM	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
69	BANDA DE PIFANOS GRUPO MOISES	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
70	BANDA DE RODAGEM	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
71	BANDA DE VIROTE	-	MÚSICA	HABILITADO	-
72	BANDA DO BATISTA	ACRENOR	MÚSICA	HABILITADO	-
73	BANDA DO CARMO	-	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.5
74	BANDA DOIS EM UM	MAURÍCIO	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DE TODOS OS ITENS, EXCETO COMPROVES.
75	BANDA EMANUEL PONTUAL	ASSOC CULTURAL DE GOIANA	MÚSICA	HABILITADO	-
76	BANDA FARRA DAS PODEROSAS	EDUARDO	MÚSICA	HABILITADO	-
77	BANDA FIM DE FEIRA	BRUNO LINS NUNES	MÚSICA	HABILITADO	-
78	BANDA FIXAÇÃO	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
79	BANDA FOGO E FORRÓ	IGOR	MÚSICA	HABILITADO	-
80	BANDA FORRO CHICOTE	KLAUS PIREES	MÚSICA	HABILITADO	-
81	BANDA FORRO DEMAIS	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
82	BANDA FORRO DO PISTOLO	FARIAS EVENTOS	MÚSICA	HABILITADO	-
83	BANDA FORRO SEM FRONTEIRAS	EDUARDO	MÚSICA	HABILITADO	-
84	BANDA FULÔ DE CROATA	ASFOC	CULTURA POPULAR	HABILITADO	-
85	BANDA FUNCK MONKS	JOAO VICTOR	MÚSICA	HABILITADO	-
86	BANDA HEY JOHN	ROBERTO LIBERATO	MÚSICA	HABILITADO	-
87	BANDA HITZBACK	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
88	BANDA LOS CUBANOS	LUA PRODUÇÃO	MÚSICA	HABILITADO	-
89	BANDA NAMORO SERTANEJO	FUT EMPREEDIMENTO	MÚSICA	HABILITADO	-
90	BANDA OS OUTROS CARAS	FABIO MELO	MÚSICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.1.1.1.1.
91	BANDA PINGO D'AGUA	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
92	BANDA PLUTO JA FOI PLANETA	GUSTAVO	MÚSICA	HABILITADO	-
93	BANDA REGIS	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
94	BANDA ROCKALITO	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
95	BANDA ROSSI ORIGINAL	A C W PRODUÇÕES	MÚSICA	HABILITADO	-
96	BANDA SANGUE DE BARRO	ASFOC	MÚSICA	HABILITADO	-
97	BANDA SANTA CLARA	C.S. COIMBRA NEVES ME EIRLEI	MÚSICA	HABILITADO	-
98	BANDA SEU JANUÁRIO	VINIL	MÚSICA	HABILITADO	-
99	BANDA SÓ BREGA	FARIAS EVENTOS	MÚSICA	HABILITADO	-
100	BANDA SOL DE	-	MÚSICA	HABILITADO	-

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico nos termos do art. 24, incisos IV e V, da lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo ao disposto do caput do art. 26, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 041/2022**, objetivando a contratação direta, via dispensa de licitação, para aquisição de urgência, do item FORMOL 10% SOLUÇÃO AQUOSA 1.000ml, enquanto aguarda-se a conclusão de certame em trâmite, conforme MEMO CAF Nº 024/2022, CANCELADO PELA EMPRESA FOXMED Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Processo nº 014/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021, via Ordem de Fornecimento 906/2021 – com estimativa de consumo para um período de 90 (noventa) dias, conforme especificações dos itens que constituem o Termo de Referência e a proposta da empresa Contratada:

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA - CNPJ: 10.779.833/0001-56, com sede na AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 3158, LOJA 0000 – ESPINHEIRO, RECIFE-PE, CEP 52020-000, no valor total de R\$ 2.182,50 (dois mil, cento e oitenta e dois reais, e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 2.182,50 (dois mil, cento e oitenta e dois reais, e cinquenta centavos).

Caruaru, 27 de abril de 2022.

Bárbara de Assis Florêncio
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/G
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 – CPL/G. Objeto: Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA O EVENTO DE SÃO JOÃO 2022**, através da Fundação de Cultura de Caruaru. Valor total estimado de **R\$ 2.385.094,12 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e doze centavos)**. Data e hora de abertura: **09 (nove) de maio de 2022 às 9h30min** (horário de Brasília/DF). Os interessados poderão acessar e fazer download do texto integral do Edital no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. UASG: 982381 e no site: www.caruaru.pe.gov.br, através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 07h00 às 13h00min, pelo telefone: (81) 98384-6453 ou e-mail: cplcaruarupe@hotmail.com.

Caruaru, 27 de abril de 2022
 Wanessy de Queiroz Alves
 Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Comissão Permanente de Licitação - SDDSH

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927516

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – CPL/SDDSH – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 – CPL/SDDSH. OBJETO: Registro de Preços para contratação centralizada de serviços de licenciamento de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atender aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caruaru, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020, incluindo sua implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência– Anexo I do Edital. **Valor total: R\$ 1.039.376,34 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**. **Data e hora de abertura:** 11/05/2022 (onze de maio de dois mil e vinte e dois) às 10h00min - Horário de Brasília/DF - no sítio: www.comprasnet.gov.br. **Informações:** os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital no site: (www.caruaru.pe.gov.br através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>). Outras informações na sala da CPL, localizada na Rua Armando da Fonte, nº 197, 1º andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-025, no horário das 07h00 às 13h00min, pelo telefone: (81) 3701- 1882 / 3701-1883 / 3701-1884 - Ramal 2416 ou pelo e-mail: cplsdshcaruaru@gmail.com. Caruaru/PE, 27 de abril de 2022. Leandra C S Cabral - Pregoeira - CPL/SDDSH.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 926809

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - CPL/SMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022 - CPL/SMS: o presente edital tem como objeto registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PANIFICAÇÃO, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS e da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, durante o período de 12 (doze) meses. **Valor total estimado de R\$ 509.859,57 (quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**. **Data e hora de abertura: 10 de maio de 2022, às 09h.** **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites:

www.comprasnet.gov.br e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2400/2414 - E-mail: cplsaudecaruaru@gmail.com.

Caruaru, 26 de abril de 2022.
 Brunna Carollyne Florêncio Barbosa
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE CARUARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - CPL/P** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 CPL/P, REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022 – CPL/P**, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório que teve como vencedora a empresa: **INOV ETIQUETAS LTDA**, CNPJ/CPF: **26.507.138/0001-75**, para os itens **01,02**. Valor total do fornecedor: **R\$ 60.000,00**. Em consequência determino que sejam emitidos os respectivos contratos. Cumpra-se. **Caruaru/PE, 27 de abril de 2022. Gilson José Monteiro Filho - Secretário de Administração.**

MUNICÍPIO DE CARUARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - CPL/P** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 CPL/P**, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório que teve como vencedora a empresa: **NM CONFECÇOES LTDA**, CNPJ/CPF: **03.835.661/0001-25**, para os itens **08,09**. Valor total do fornecedor: **R\$ 5.919,11**; - **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ **04.063.503/0001-67**; para o item **01**. Valor total do fornecedor: **11.480,00**; - **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIR**, CNPJ **35.458.953/0001-82**, para os itens **02,03,04,05,06**. Valor total do fornecedor: **15.209,00**. Em consequência determino que sejam emitidos os respectivos contratos. Cumpra-se. **Caruaru/PE, 27 de abril de 2022. Gilson José Monteiro Filho - Secretário de Administração.**

MUNICÍPIO DE CARUARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - CPL/P** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório que teve como vencedora a empresa: **NM CONFECÇOES LTDA**, CNPJ/CPF: **03.835.661/0001-25**, para os itens **01,02,03,04,10,12,19**. Valor total do fornecedor: **R\$ 4.268,33**; - **CLAUDIA LARISSA FLORES**, CNPJ: **21.643.404/0001-73**, para o item **20**. Valor total do fornecedor: **R\$ 4.320,00**. Em consequência determino que sejam emitidos os respectivos contratos. Cumpra-se. **Caruaru/PE, 27 de abril de 2022. Gilson José Monteiro Filho - Secretário de Administração.**

MUNICÍPIO DE CARUARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - CPL/P** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório que teve como vencedora a empresa: **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS**, CNPJ/CPF: **06.125.670/0001-10**, para o lote **01**. Valor total do fornecedor: **R\$ 68.421,26**. Em consequência determino que sejam emitidos os respectivos contratos. Cumpra-se. **Caruaru/PE, 27 de abril de 2022. Gilson José Monteiro Filho - Secretário de Administração.**

MUNICÍPIO DE CARUARU
TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 043/2019 DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 007/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019.

O MUNICÍPIO DE CARUARU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.091.536/0001-13, doravante denominado **LOCATÁRIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste ato representada pela Sra. **Ana Maraíza de Sousa Silva**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 056.317.614-83 RG 6668455 SDS-PE, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Nabuco, 251 - Bairro Divinópolis- Caruaru-PE - CEP 55.001-420, decide rescindir unilateralmente o Contrato celebrado com a Sra. **LEONIA WALQUIRIA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Vila Peladas 50, Peladas, Caruaru-PE, CEP: 55101-000, inscrita no CPF/MF 021.648.854-06 e no Registro Geral/RG sob nº 5.233.961 SDS/PE, doravante denominada **LOCADORA**, de acordo com os termos do artigo 58 c/c o artigo 79, I da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a rescisão do **Contrato nº. 010 A/2017**, referente a locação do imóvel localizado no Sítio Peladas, s/nº - I Distrito – Zona Rural, neste Município de Caruaru (PE) destinado ao funcionamento do ANEXO da **Escola Municipal Landelino Rocha**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato em epígrafe por conseguinte, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** e a Sra. **LEONIA WALQUIRIA SILVA** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações decorrentes do mencionado Contrato.

Parágrafo Primeiro - A presente rescisão tem efeitos retroativos a partir do dia 15/04/2022, conforme consta no Memorando nº. 19.984/2022 parte integrante

deste instrumento independentemente de transcrição.
Caruaru (PE), 26 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ana Maraíza de Sousa Silva
Locatário

MUNICÍPIO DE CARUARU
TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 010- A/2017 DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 011/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017.

O MUNICÍPIO DE CARUARU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.091.536/0001-13, doravante denominado **LOCATÁRIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste ato representada pela Sra. **Ana Maraíza de Sousa Silva**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 056.317.614-83 RG 6668455 SDS-PE, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Nabuco, 251 - Bairro Divinópolis- Caruaru-PE - CEP 55.001-420, decide rescindir unilateralmente o Contrato celebrado com o Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Vila Peladas - Caruaru – PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 621.819.204-00 e no Registro Geral/RG sob o nº. 6.138.763 SSP/PE., doravante denominada **LOCADOR**, de acordo com os termos do artigo 58 c/c o artigo 79, I da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a rescisão do **Contrato nº. 010 A/2017**, referente a locação do imóvel localizado na **Vila Peladas, s/n, zona rural, Caruaru (PE)**, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Landelino Rocha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato em epígrafe por conseguinte, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** e a Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações decorrentes do mencionado Contrato.

Parágrafo Primeiro - A presente rescisão tem efeitos retroativos a partir do dia 15/04/2022, conforme consta no Memorando nº. 19.977/2022 parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Caruaru (PE), 26 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ana Maraíza de Sousa Silva
Locatária

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 – CPL/SDSDH - CONTRATADA: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ nº 03.865.570/0001-32. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de material esportivo para atender às necessidades do município de Caruaru para consecução do objeto pactuado no convênio nº 909905/2021 Implementação e Desenvolvimento do Projeto Caruaru em Movimento, no Município de Caruaru/PE**, celebrado entre este município e a Secretaria Especial de Esportes do Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Valor do contrato: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais). Data: 13/04/2022. Vigência: Até 30/12/2022 (trinta doze de dois mil e vinte e dois). Yury Francisco Ribeiro – Gestor/Secretário.

CONTRATO Nº 009/2022 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 – CPL/SDSDH - CONTRATADA: CLEBER BORGES BISPO, CNPJ nº 26.194.954/0001-76. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de material esportivo para atender às necessidades do município de Caruaru para consecução do objeto pactuado no convênio nº 909905/2021 Implementação e Desenvolvimento do Projeto Caruaru em Movimento, no Município de Caruaru/PE**, celebrado entre este município e a Secretaria Especial de Esportes do Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Valor do contrato: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Data: 13/04/2022. Vigência: Até 30/12/2022 (trinta doze de dois mil e vinte e dois). Yury Francisco Ribeiro – Gestor/Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/P
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG -982381

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 CPL/P – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 CPL/P. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de prospecção, perfuração e instalação de poços artesianos para implantação dos Sistemas Agroflorestais (SAF) na zona rural de Caruaru/PE. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 532.114,60** (quinhentos e trinta e dois mil cento e quatorze reais e sessenta centavos). **Data e hora de abertura:** 11 de maio de 2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral dos Editais no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. **UASG: 982381-** e através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPLP, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, 1º andar, Caruaru- PE**, no horário das **08h00 às 14h00min** ou pelo telefone: **(81) 98384-6453**, ou por E-mail: cpl-p@hotmail.com.
Caruaru/PE, 27 de abril de 2022

Ivani Emanuela da Silva Oliveira
Pregoeira - CPL/P

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação – CPL/O
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL/O da Prefeitura Municipal de Caruaru torna público o **ADIAMENTO “SINE DIE” da CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 – CPL/O** (Processo de licitação Nº 028/2022 – CPL/O) – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Salgado, Município de Caruaru/PE. Informações na sala da CPL/O, localizada no Centro Administrativo I, Rua Prof Lourival Vilanova, nº 118 – Universitário, no horário das 08:00h as 14:00h, pelo fone: (81) 3701-1440, 9.8494-4464.

Caruaru/PE, 27 de abril de 2022.

Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente – CPL/O

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBRAS
EXTRATO - TERMO ADITIVO

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 CPL/O, PROCESSO Nº 024/2018 CPL/O, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2018 CPL/O, CONTRATADO: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 13.838.224/0001-19. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 032/2018 CPL/O, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Requalificação do Mercado de Carne, Mercado de Fariinha e Casa Rosa do município de Caruaru/PE. **Termo inicial do prazo de EXECUÇÃO 14 de fevereiro de 2022 e Termo final 13 de novembro de 2022.** Data: 27/04/2022. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Ytalo Thiago Santos Farias.

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação – Obras
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações – OBRAS da Prefeitura Municipal de Caruaru torna público e CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS para a realização da abertura dos envelopes nº 02, contendo propostas de preço, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022 CPL/O (Processo nº 018/2022 CPL/O)** – Objeto: Execução da pavimentação em paralelepípedo de 03 (três) Vias no Município de Caruaru/PE. Data e hora de abertura: **29 de abril de 2022 às 9h00** (horário local).

Caruaru/PE, 27 de abril de 2022.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente – CPL/O

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações – Obras da Prefeitura Municipal de Caruaru torna público aos interessados e empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 CPL/O (Processo nº 015/2022 CPL/O)**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em paralelepípedo da Via de Acesso a Escola Nova de Cachoeira Seca, no Município de Caruaru/PE, que a empresa **PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou proposta no valor de **R\$ 1.087.988,50 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, destarte, a empresa se sagra vencedora do certame. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 13 do Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas a CPL/O através do e-mail cplobras.caruaru@gmail.com, em dias úteis, das 08:00h as 14:00h.

Caruaru/PE, 27 de abril de 2022.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente CPL/O

ATOS DIVERSOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742
Caruaru (PE), 27 de Abril de 2022.

ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru, por sua Presidente, Fernanda Rafaella Chagas Pereira, vem tornar público a assinaturas dos Termos de Colaboração entre este Conselho e as entidades participantes, que atenderam ao que foi determinado no edital de nº 01/2022 de seleção de projetos para cofinanciamento pelo fundo municipal da criança e do adolescente do município de caruaru para o ano de 2022/2023, Termos de Colaboração assinados.

Termo nº 001-2022 Centro de Educação Popular Assunção - CEP
Termo nº 002-2022 Centro de Educação Popular Comunidade Viva - COMVIVA

Termo nº 003-2022 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caruaru - APAE

Termo nº 004-2022 Centro de Educação Popular Irmã Werburga- CEPIW

Termo nº 005-2022 Instituto do câncer Infantil do Agreste - ICIA

Fernanda Rafaella Chagas Pereira
Presidente do COMDICA

PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.374/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”, prevista no Decreto Legislativo nº137/1997, Art. 2º, alínea “p” (área de serviços públicos) ao Senhor MÁRIO PEDROSA GONÇALVES, pela sua notável contribuição ao Serviço Público, na Câmara Municipal de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente
(Autoria do Vereador Galego de Lajes)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.375/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo”, prevista no Decreto nº 1320 de 01 de outubro de 2021, ao Senhor Carlos Eduardo Braga Farias e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo”**, prevista no Decreto nº 1320 de 01 de outubro de 2021, ao **Senhor Carlos Eduardo Braga Farias**, referente à sua excelente e valorosa contribuição as causas humanas em nosso município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente
(Autoria do Vereador Mano do Som)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.376/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo”, prevista no Decreto nº 1320 de 01 de outubro de 2021, a Senhora Juliana Gouveia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo”**, prevista no Decreto nº 1320 de 01 de outubro de 2021, ao **Senhor Carlos Eduardo Braga Farias**, referente à sua excelente e valorosa contribuição as causas humanas em nosso município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Mano do Som)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.377/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo”, prevista no Decreto nº 1320 de 01 de outubro de 2021, a Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo”**, prevista no Decreto nº 1320 de 01 de outubro de 2021, a **Senhora Juliana Gouveia**, referente a sua excelente e valorosa contribuição as causas humanas em nosso município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Mano do Som)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.378/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Gercino Pereira Tabosa”**, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “o”, a atleta nadadora **Maria Carolina Santiago**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município na área do esporte, em especial, na representatividade como atleta, sobretudo, pelas conquistas das medalhas de ouro na Paralimpíada de Tóquio.

Art. 2º- À Presidência desta Casa Legislativa combinará em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Irmão Ronaldo)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.379 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo 137/1997, ao 1º Sargento Wadson Orestes Souza, pela sua exemplar atuação no Tiro de Guerra de Caruaru e contribuição para segurança nacional.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.380 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo 137/1997, ao 1º Sargento Comandante Rodrigo da Silva, pela sua exemplar atuação no Tiro de Guerra de Caruaru e contribuição para segurança nacional.



Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.381 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Armando da Fonte, prevista no Art. 2º, alínea "I", do Decreto Legislativo nº 137/97, à Cazanova Construção, pela passagem dos 20 anos de fundação, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru, representada pelo empresário Jose Manoel de Almeida Santos.

Art.2º - A presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.382 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Geminiano Campos", prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, a Jessika Tayane de Alcantara Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Medalha Dr. Geminiano Campos", prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, a Jessika Tayane de Alcantara Silva, referente a sua excelente e valorosa contribuição a saúde em nosso município.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –
Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118,
Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br